



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Gabinete da Defensoria Pública-Geral*

---

**PORTARIA Nº 1566/2018**

FIXA, EXTRAORDINARIAMENTE, O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da fase eliminatória da Copa do Mundo 2018, com sede na Rússia, no mês de Julho de 2018, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o expediente da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol se iniciarem às 15h, fixando horário único de 08h às 13h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 04 de julho de 2018.

*Mariana do Botelho de Albuquerque*  
**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE